

(X) Projeto de Emenda a Lei Orgânica

Protocolo nº: 17471

Em: 16/03/2017 - 08:53:42

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Emenda Modificativa à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2017.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Modificativa à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2017, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo terceiro no art. 83 da LO, constante no art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, com a seguinte redação:

Art. 83. [...]

§ 3º A criação de cargos e funções de confiança ou gratificadas, o aumento de padrões remuneratórios e a concessão de reajuste anual acima da inflação dependerá, a partir da publicação da lei, de prévio parecer do órgão sindical competente e da aprovação por maioria qualificada do total dos Vereadores.

JUSTIFICATIVA: A criação de cargos e funções de confiança ou gratificadas, o aumento de padrões remuneratórios e a concessão de reajuste anual acima da inflação são medidas que causam grande impacto financeiro ao Município, não podendo ser utilizadas como ferramentas políticas em prejuízo do erário e do interesse público como um todo, razão pela qual se mostra relevante o seu condicionamento à aprovação por pelo menos dois terços dos Vereadores, além de prévio parecer do sindicato indicando a necessidade ou não das medidas propostas.

Sala Antônio Libório Bervian, em 16/03/2017.

Alaor Galdino Tomaz - PDT Anselmo Britzke - PDT Clayton Pereira - SDD Fábio Zanetti - PSDB João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____